LEI Nº 1.210 - DE 07 DE AGOSTO DE 1.991.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR$ 180.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1.991, aprovou, e eu, **PAULO MANGOLINI**, Prefeito Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte...

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Ecônomica e Funcional-Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em Cr$
Secretaria do Gabinete	
20.01.03.07.020.2.03.3132-01 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000,00
20.01.03.08.031.2.11.3224 - Transferências e Instituições Multigovernamentais (Cons.T.V.).....	1.500.000,00
Assessoria Técnica Jurídica e Administrativa	
30.01.03.09.021.2.14.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
Secretaria Geral	
40.01.03.07.021.2.20.3120 - Material de Consumo.....	5.000.000,00
40.01.03.07.021.2.20.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
40.01.03.08.033.1.12.4351 - Amortização da D. Contratada.....	30.000.000,00

★★★★

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO

Setor de Contabilidade

50.01.03.08.042.2.36.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00

Setor de Obras e Serviços

60.01.03.07.025.2.45.3120 - Material de Consumo..... 6.000.000,00

60.01.03.07.025.2.45.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000,00

Setor de Trânsito e Garagem

60.02.16.88.532.2.50.3120 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

60.02.16.88.532.2.50.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00

Administração Geral da Secretaria

70.01.08.42.187.2.55.3120 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

70.01.08.42.187.2.55.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000.000,00

Setor de Esportes e Turismo

70.06.08.46.020.2.80.3132 - Outros Serviços e Encargos (Com.M.Esportes) 4.000.000,00

Setor de Atendimento Médico

80.01.13.75.021.2.84.3120 - Material de Consumo..... 8.000.000,00

80.01.13.75.021.2.84.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 6.000.000,00

Setor de Atendimento Dentário

80.02.13.75.428.2.87.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

80.02.13.75.428.1.86.4110 - Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Setor de Assistência e Promoção Social

90.01.15.81.486.1.89.3120 - Material de Consumo (Proente)..... 30.000.000,00

90.01.15.81.021.2.89.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 3.500.000,00

TOTAL:::::::::::::::::::::::::: 180.000.000,00

★★★★

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei federal nº... 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de agosto de 1.991.

PAULO MANCOLINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Jornal "A Folha da Região", na edição do dia 17 de agosto de 1.991, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO

ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 12 de agosto de 1.991.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO